



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº 008/2019

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 SET. 2019

Senhor Presidente,

*Marcel Fabiano
Matricula 2045
Assessoria Dillia*
11.09.19

[Signature]
Secretário

4646 / 19

Requeiro a V. Exa., com fulcro no artigo 15¹XVII, da Lei Orgânica de Campo Magro que, ouvido o plenário, sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Prefeito, no sentido de esclarecer o porquê da ausência de publicação das atas de reuniões do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável, visto que, na atual gestão as informações não estão disponíveis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Campo Magro, 10 de setembro de 2019.

APROVADO EM 10 SET. 2019
10 Votos favoráveis Vereador
- Votos contrários
- Abstencões
- Ausências
[Signature]
Presidente

[Signature]
KIKAO
Vereador

[Signature]
CHICÃO
Vereador

[Signature]
GUSTO JUNINHO
Vereador

[Signature]
SANDRO DIAS
Vereador

4646 / 19

¹ Art. 15 - Compete a Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: (...) XVII - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

AO CUIDADOS DOS ILMOS. SRS. Kikão, Chicão, Gusto Juninho e Sandro Dias

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO MAGRO/PR

AUTOS EM REFERÊNCIA.4646/2019

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº008/2019

1. O Exmo. Sr. Prefeito recepcionou a REQUERIMENTO enviado por esta d. Casa Legislativa, sob a lavra dos Ilmos. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro, Srs. Kikão, Chicão, Gusto Juninho e Sandro Dias, requerendo informações acerca das publicações das atas de reuniões do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável.

2. Diante de tais argumentos apresentamos os documentos constantes em anexo.

3. Deste modo, encaminhando-se os documentos requeridos por Vossa Senhoria, eis que o referido requerimento segue integralmente respondido. Porém, caso permaneçam dúvidas ou necessidades de maiores esclarecimentos, sendo o que continha para o momento, mantemos a Prefeitura do Município de Campo Magro – Paraná, o Gabinete Institucional do Prefeito e a Procuradoria Geral Municipal à inteira disposição para maiores esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

4. Por fim, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro, 20 de Setembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

GIDEON PEREIRA FRANÇA

Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MEM 054/2019 – SEAAB

Campo Magro, 19 de Setembro de 2019.

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta ao Memorando 000/2019 - PROGE

Sr Procurador;

Em resposta ao Memorando 541/2019 – PROGE, venho informar que as Atas, oriundas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Magro, conforme caminho abaixo especificado.

<http://www.campomagro.pr.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-rural-sustentavel/>

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Ribas Machado

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO